



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

LEI Nº 1.839/19, DE 20/12/2019.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores votou e aprovou e que ele sanciona e promulga a presente Lei.

Art. 1º Fica o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, devidamente autorizado a firmar termo de fomento com a **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, entidade legalmente constituída e sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº. 02.568.179/0001-03, com sede na Rua Imigrante, 50, centro, Município de São João do Oeste – SC, visando o repasse do valor de até R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para o exercício de 2020, objetivando a execução das suas atividades, em conformidade com a Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 107 de 28 de dezembro de 2016 e o exposto no Plano de Trabalho em Anexo.

Art. 2º A liberação dos recursos dar-se-á de forma parcelada, regido sob cronograma estipulado pelo referido Termo de Fomento.

Art. 3º A entidade beneficiada deverá aplicar e prestar contas dos recursos recebidos, dentro dos prazos e condições estabelecidas no Termo de Fomento, seguindo-se restritamente no constante no Plano de Aplicação.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta do orçamento do Fundo Municipal de Saúde – FMS, do exercício de 2020, conforme classificação abaixo:

Órgão: 11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 01 – Atividades de Atenção Básica em Saúde

Projeto/Atividade: 2.041 – Serviços de Assistência da população p/ procedimentos no
MAC

Modalidade de Aplicação: 3.3.50.00.00.00.00.00003 – Transferências a Instituições Privadas sem fins Lucrativos.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste, 20 de dezembro 2019.

FERNANDO BISIGO
Prefeito Municipal



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

ANEXO III – PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

NOME DA ENTIDADE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São João do Oeste/SC		CNPJ: 02.568.179/0001-03
ENDEREÇO: Rua do Imigrante, 50 - Centro		
CIDADE: São João do Oeste	UF: SC	CEP: 89897-000
EMAIL: apaesaojoaodoeste@yahoo.com.br		TELEFONE: (49) 3636 1135
NOME RESPONSÁVEL: Dóris Baumgarten Stulp		220.042.389-68
ENDEREÇO RESPONSÁVEL: Rua Santa Cruz, nº 25 - Centro		
CIDADE: São João do Oeste	UF: SC	CEP: 89897-000
EMAIL: dorekay@hotmail.com		TELEFONE: (49) 3636-1143

2. PROPOSTA DE TRABALHO

1. Nome do Projeto: Serviços de Reabilitação/Fisioterapia e Fonoaudiologia	2. Prazo de Execução: 31/12/2020
3. Público Alvo: Pessoas com Deficiência vinculadas à APAE de São João do Oeste, que apresentam necessidade de sessões contínuas de Fisioterapia e Fonoaudiologia.	
4. Objeto da Parceria: Convênio para repasse de recursos para pagamento dos profissionais Fisioterapeuta e Fonoaudióloga que atuam na APAE, realizando atendimentos às Pessoas com Deficiência vinculadas à APAE de São João do Oeste, que apresentam necessidade de sessões contínuas de Fisioterapia e Fonoaudiologia.	
5. Objetivos: Promover a melhoria da qualidade de vida das Pessoas com Deficiência através do estímulo às habilidades motoras dos atendidos. Promover a estimulação e adequação da audição, respiração, linguagem oral e escrita e motricidade orofacial.	
6. Diagnóstico: A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São João do Oeste – APAE, atende atualmente 49 pessoas com Deficiência Intelectual, Autismo e Múltiplas Deficiências. Oferece serviços nas áreas de Assistência Social, Saúde e Educação, de acordo com objetivos e finalidades constantes em seu Estatuto. Entre os serviços ofertados destaca-se o serviço de reabilitação realizado por profissionais técnicos, entre estes o Fisioterapeuta que se utiliza de técnicas terapêuticas específicas, que visam minimizar as limitações e desenvolver habilidades motoras, de acordo com as necessidades individuais dos atendidos. Por sua vez, a profissional Fonoaudióloga, através do seu trabalho promove a estimulação e adequação da audição, respiração, linguagem oral e escrita e a motricidade orofacial.	
7. Relatório de Atividades: Durante o ano de 2019, foram atendidos 34 Pessoas com Deficiência em atendimentos semanais de Fisioterapia. Entre as atividades desenvolvidas pelo Fisioterapeuta estão: - Atendimento clínico especializado com exercícios, alongamentos, fortalecimentos musculares, mobilizações articulares, relaxamento muscular e reeducação postural; - Realização de exercícios para melhora do equilíbrio, locomoção e treino de marcha; - Orientação aos pais em relação à continuidade do tratamento em casa; - Orientações em relação ao diagnóstico e ao prognóstico; - Avaliação e encaminhamento para confecção de adaptações e órteses necessárias; - Reavaliações semestrais acerca da evolução do tratamento e dos novos objetivos, com repasse de informações à família.	



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

No que se refere ao serviço de Fonoaudiologia, em 2019 foram atendidas 16 Pessoas com Deficiência também em atendimentos semanais, nos quais foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- Realização de atendimento clínico individual aos usuários da APAE;
- Orientação aos pais em relação à fala, linguagem, comunicação em geral, acompanhamento pedagógico e alimentação;
- Avaliação e encaminhamento dos educandos quanto a fala, alimentação, comunicação e socialização;
- Orientação e auxílio aos usuários, professores e famílias no que se refere ao posicionamento correto durante a alimentação, consistência e a quantidade adequada de alimento.

Legenda:

1. indicar o nome do projeto a ser executado;
2. indicar o prazo para execução total das atividades e cumprimento das metas;
3. indicar o público que será beneficiado pela parceria;
4. descrição do objeto de modo a permitir a identificação precisa do que se pretende realizar ou obter;
5. descreva o que vai ser realizado identificando as ações que devem ser cumpridas para a obtenção de seu objeto;
6. descrever com clareza e sucintamente o diagnóstico da realidade que será objeto das atividades da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades e metas a serem atingidas.
7. informações que comprovem a capacidade técnica e operacional da instituição proponente para a execução do objeto – dados relativos aos últimos 12 meses.

3. CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL / QUALIFICAÇÃO EQUIPE TÉCNICA

Fisioterapeuta – Curso Superior de Fisioterapia com inscrição no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – CREFITO da 10ª Região.

Fonoaudióloga – Cursos Superior de Fonoaudiologia com inscrição no Conselho Regional de Fonoaudiologia de SC.

Discriminar as especialidades profissionais necessárias e específicas existentes e a serem contratadas para o desenvolvimento das atividades propostas para a execução do projeto. Especificar o campo de atuação de cada profissional, tempo mínimo de experiência comprovada, área de formação e o tipo de qualificação a ser exigida, para o desenvolvimento do objetivo proposto.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Manutenção serviço de Fisioterapia e Fonoaudiologia	Março	Pagamento dos profissionais técnicos	Parcela	2.000,00	01/03/2020	31/03/2020
Manutenção serviço de Fisioterapia e Fonoaudiologia	Abril	Pagamento dos profissionais técnicos	Parcela	2.000,00	01/04/2020	30/04/2020
Manutenção serviço de Fisioterapia e Fonoaudiologia	Mai	Pagamento dos profissionais técnicos	Parcela	2.000,00	01/05/2020	31/05/2020
Manutenção serviço de Fisioterapia e Fonoaudiologia	Junho	Pagamento dos profissionais técnicos	Parcela	2.000,00	01/06/2020	30/06/2020
Manutenção serviço de Fisioterapia e Fonoaudiologia	Julho	Pagamento dos profissionais técnicos	Parcela	2.000,00	01/07/2020	31/07/2020
Manutenção serviço de Fisioterapia e Fonoaudiologia	Agosto	Pagamento dos profissionais técnicos	Parcela	2.000,00	01/08/2020	31/08/2020
Manutenção serviço de Fisioterapia e Fonoaudiologia	Setembro	Pagamento dos profissionais técnicos	Parcela	2.000,00	01/09/2020	30/09/2020
Manutenção serviço de Fisioterapia e Fonoaudiologia	Outubro	Pagamento dos profissionais técnicos	Parcela	2.000,00	01/10/2020	31/10/2020



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

Manutenção serviço de Fisioterapia e Fonoaudiologia	Novembro	Pagamento dos profissionais técnicos	Parcela	2.000,00	01/11/2020	20/11/2020
---	----------	--------------------------------------	---------	----------	------------	------------

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESTIMATIVA DE RECEITAS

ORIGEM	DESCRIÇÃO	VALOR
Convênio com o Município (Fundo Municipal de Saúde)	Manutenção do Serviço de Fisioterapia e Fonoaudiologia da APAE	R\$ 18.000,00

Legenda:

Origem: Fonte Pagadora (Incluir o valor Solicitado ao ente Público);

Descrição: Detalhar/Explicar a origem dos recursos (patrocínio, doação, convênio, recursos próprios, etc).

ESTIMATIVA DE DESPESAS

Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Total Geral
Manutenção serviço de Fisioterapia e Fonoaudiologia	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Manutenção serviço de Fisioterapia e Fonoaudiologia	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Manutenção serviço de Fisioterapia e Fonoaudiologia	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Manutenção serviço de Fisioterapia e Fonoaudiologia	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Manutenção serviço de Fisioterapia e Fonoaudiologia	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Manutenção serviço de Fisioterapia e Fonoaudiologia	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Manutenção serviço de Fisioterapia e Fonoaudiologia	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Manutenção serviço de Fisioterapia e Fonoaudiologia	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Manutenção serviço de Fisioterapia e Fonoaudiologia	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Total Geral:			R\$ 18.000,00

Legenda:

Descrição: relacionar os elementos característicos de cada meta;

Quantidade: indicar a quantidade prevista para cada descrição;

Valor unitário: registrar o valor unitário de cada descrição;

Valor total: registrar o valor total de cada descrição;

Total Geral: registrar o somatório dos valores atribuídos.

São João do Oeste/SC, 16 de dezembro de 2019.


Dóris Baumgarten Stulp
CPF: 220.042.389-68